

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SENAC GOIÁS, DOS SETORES DE NUTRIÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: **Makerley Stefanine da Silva Ferreira**
 Lotado: **Gerente de Gestão de Pessoas.**
 Departamento: **Gerência de Gestão de Pessoas.**

DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:

Entidade: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**
 Unidades: **Restaurante Cora Alego e Restaurante Cora Tribunal de Justiça.**
 Critério de julgamento: **Menor Preço por item.**
 Formato: **Eletrônico.**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de uniformes para funcionários do Senac Goiás, dos setores de Nutrição, pelo período de 12 (doze) meses, com vista a viabilizar futuras e eventuais aquisições, limitadas aos quantitativos máximos fixados.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 ITENS E QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	<p>AVENTAL DE CINTURA INSTRUTOR</p> <p>1 - Tiras de Amarração de 4cm; 2 - Reforço de cintura com 6 cm (costurado após peça pronta); 3 -Bordado 12 cm; 4 - Bolso 19x15 cm pespontado e com travete reforçando o acabamento; 5 - Barra de 2 cm dobrada 2 vezes.</p> <p>Tecido: Brim Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante) Cor do avental: preto Tamanho: Tamanho único. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, Cnpj, composição da peça, instruções de lavagem, tamanhos (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	200
2	<p>CALÇA INSTRUTOR – TAMANHO PP</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor da calça: Preto; Tamanho: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
3	<p>CALÇA INSTRUTOR – TAMANHO P</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim</p>	UND	100

	<p>Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor da calça: Preto; Tamanho: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
4	<p>CALÇA INSTRUTOR – TAMANHO M</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor da calça: Preto; Tamanho: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
5	<p>CALÇA INSTRUTOR – TAMANHO G</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor da calça: Preto; Tamanho: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
6	<p>CALÇA INSTRUTOR – TAMANHO GG</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor da calça: Preto; Tamanho: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
7	<p>CALÇA INSTRUTOR – TAMANHO XG</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor da calça: Preto; Tamanho: XG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, tamanho (seguir as leis de etiquetagem);</p>	UND	100

	Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;		
8	<p>CALÇA INSTRUTOR – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 - Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor da calça: Preto; Tamanho: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
9	<p>DOLMA INSTRUTOR – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois Botões perolados NUQUQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 – Bordado; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura; Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor do dólma: Branco; Tamanho: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
10	<p>DOLMA INSTRUTOR – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois Botões perolados NUQUQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 – Bordado; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura; Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor do dólma: Branco; Tamanho: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
11	<p>DOLMA INSTRUTOR – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois Botões perolados NUQUQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 – Bordado; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura; Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p>	UND	100

	<p>Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor do dólma: Branco; Tamanho: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
12	<p>DOLMA INSTRUTOR – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois Botões perolados NUQUQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 – Bordado; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura; Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor do dólma: Branco; Tamanho: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
13	<p>DOLMA INSTRUTOR – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois Botões perolados NUQUQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 – Bordado; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura; Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor do dólma: Branco; Tamanho: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
14	<p>DOLMA INSTRUTOR – TAMANHO XG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois Botões perolados NUQUQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 – Bordado; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura; Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor do dólma: Branco; Tamanho: XG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p>	UND	100

	Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;		
15	<p>DOLMA INSTRUTOR – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois Botões perolados NUQUQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 – Bordado; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura; Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor do dólma: Branco; Tamanho: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	100
16	<p>CHAPÉU (TOQUE) INSTRUTOR</p> <p>1 - Todo de brim (100% algodão); 2 - Bordado na lateral esquerda; 3 - Acabamento em velcro 5x7 cm</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor do toque: Preto; Tamanho: Tamanho único. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Velcro: 5cm por 7cm Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	200
17	<p>AVENTAL DE PESCOÇO EM TNT ALUNO ADULTO</p> <p>1 - Tira do pescoço de 3 cm com regulador niquelado; 2 - Reforço nas laterais da parte superior do aventar (3cm após peça pronta); 3 - Estampa silkada 9 cm de largura na cor branca; 4 - Estampa silkada 33 cm de largura na cor branca; 5 - Tira de 3X40 cm pespontada (PRONTA); 6 - Bolso de 35x22 com costura no meio (transforma em 2 bolsos); 7 - Avental com acabamentos na OVERLOQUE.</p> <p>Tecido: TNT reforçado; Composição: 100% TNT; Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor do avental: Preto; Tamanho: Tamanho único. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes da costura, bordado e silk: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	5000
18	<p>AVENTAL DE PESCOÇO EM TNT ALUNO INFANTIL</p> <p>1 - Tira do pescoço de 3 cm com regulador; 2 - Reforço nas laterais da parte superior do aventar (4cm após peça pronta); 3 - Estampa silkada 20 cm de largura na cor branca; 4 - Silk da logo no bolso; 5 - Tira de 3 cm 6 - Bolso costurado no meio transformando em 2; 7 - Acabamento na Overloque.</p> <p>Tecido: TNT; Composição: 100% TNT; Gramatura: mínima 120 (muda de acordo com o fabricante); Cor: azul e laranja (cores do Senac); Tamanho: Tamanho único. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p>	UND	8000

	<p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes da costura, bordado e silk: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
19	<p>AVENTAL DE PESCOÇO ALUNO</p> <p>1 - Tira do pescoço de 4 cm com regulador niquelado;</p> <p>2 - Reforço nas laterais da parte superior do aventar (4cm após peça pronta);</p> <p>3 -Bordado 9 cm na cor branca;</p> <p>4 - Estampa silkada 33 cm de largura na cor branca;</p> <p>5 - Tira de 4 cm pespontada;</p> <p>6 - Bolso de 39x22 com costura no meio (transforma em 2 bolsos);</p> <p>7 - Avental com acabamentos laterais de 1,5 cm</p> <p>Tecido: Brim</p> <p>Composição: 100% algodão</p> <p>Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Cor: preto;</p> <p>Tamanho: Tamanho Único. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura, bordado e silk: Vide Ficha Técnica em anexo.</p>	UND	7500
20	<p>CALÇA ALUNO – TAMANHO PP</p> <p>1 - Elástico de 3cm;</p> <p>2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira;</p> <p>3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando;</p> <p>4 - Pesponto e travete reforçando;</p> <p>5 - Barra dobrada 2 vezes;</p> <p>6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim</p> <p>Composição:100% algodão</p> <p>Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Cor: branca com estampa silkada <i>pede poule</i> (pé de galinha);</p> <p>Tamanho: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo.</p>	UND	500
21	<p>CALÇA ALUNO – TAMANHO P</p> <p>1 - Elástico de 3cm;</p> <p>2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira;</p> <p>3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando;</p> <p>4 - Pesponto e travete reforçando;</p> <p>5 - Barra dobrada 2 vezes;</p> <p>6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim</p> <p>Composição:100% algodão</p> <p>Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Cor: branca com estampa silkada <i>pede poule</i> (pé de galinha);</p> <p>Tamanho: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo.</p>	UND	500
22	<p>CALÇA ALUNO – TAMANHO M</p> <p>1 - Elástico de 3cm;</p> <p>2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira;</p> <p>3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando;</p> <p>4 - Pesponto e travete reforçando;</p> <p>5 - Barra dobrada 2 vezes;</p> <p>6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim</p> <p>Composição:100% algodão</p> <p>Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Cor: branca com estampa silkada <i>pede poule</i> (pé de galinha);</p> <p>Tamanho: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo.</p>	UND	500

23	<p>CALÇA ALUNO – TAMANHO G</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 - Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca com estampa silkada <i>pede poule</i> (pé de galinha); Tamanho: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo.</p>	UND	500
24	<p>CALÇA ALUNO – TAMANHO GG</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca com estampa silkada <i>pede poule</i> (pé de galinha); Tamanho: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo.</p>	UND	500
25	<p>CALÇA ALUNO – TAMANHO XG</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca com estampa silkada <i>pede poule</i> (pé de galinha); Tamanho: XG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo.</p>	UND	500
26	<p>CALÇA ALUNO – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Elástico de 3cm; 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira; 3 -Bolso embutido na lateral com travete reforçando; 4 - Pesponto e travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso pespontado e com travete.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca com estampa silkada <i>pede poule</i> (pé de galinha); Tamanho: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo.</p>	UND	500
27	<p>DOLMA ALUNO – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois botões perolados niquelados na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão;</p>	UND	500

	<p>5 - Bordado coloridos; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura. Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Branco; Botões de pressão: 2 perolados no centro e niquelado na borda e demais tradicionais niquelados; Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de costura e de bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
28	<p>DOLMA ALUNO – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois botões perolados niquelados na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado coloridos; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura. Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Branco; Botões de pressão: 2 perolados no centro e niquelado na borda e demais tradicionais niquelados; Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de costura e de bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	500
29	<p>DOLMA ALUNO – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois botões perolados niquelados na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado coloridos; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura. Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Branco; Botões de pressão: 2 perolados no centro e niquelado na borda e demais tradicionais niquelados; Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de costura e de bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	500
30	<p>DOLMA ALUNO – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Dois botões perolados niquelados na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado coloridos; 6 - Manga ¾; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura.</p>	UND	500

	<p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim;</p> <p>Composição: 100% algodão;</p> <p>Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Cor: Branco;</p> <p>Botões de pressão: 2 perolados no centro e niquelado na borda e demais tradicionais niquelados;</p> <p>Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de costura e de bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
31	<p>DOLMA ALUNO – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada);</p> <p>2 - Dois botões perolados niquelados na gola;</p> <p>3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo;</p> <p>4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão;</p> <p>5 - Bordado coloridos;</p> <p>6 - Manga ¾;</p> <p>7 - Punho com pesponto duplo;</p> <p>8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura.</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim;</p> <p>Composição: 100% algodão;</p> <p>Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Cor: Branco;</p> <p>Botões de pressão: 2 perolados no centro e niquelado na borda e demais tradicionais niquelados;</p> <p>Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de costura e de bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	500
32	<p>DOLMA ALUNO – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada);</p> <p>2 - Dois botões perolados niquelados na gola;</p> <p>3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo;</p> <p>4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão;</p> <p>5 - Bordado coloridos;</p> <p>6 - Manga ¾;</p> <p>7 - Punho com pesponto duplo;</p> <p>8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura.</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim;</p> <p>Composição: 100% algodão;</p> <p>Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Cor: Branco;</p> <p>Botões de pressão: 2 perolados no centro e niquelado na borda e demais tradicionais niquelados;</p> <p>Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de costura e de bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	500
33	<p>CHAPEU TOQUE ALUNO</p> <p>1 - Todo de brim (100% algodão);</p> <p>2 - Bordado na lateral esquerda;</p> <p>3 - Acabamento em velcro 5x7 cm.</p> <p>Tecido: Brim;</p> <p>Composição: 100% algodão;</p> <p>Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Cor: Branco;</p> <p>Velcro: 5cm por 7cm;</p> <p>Tamanhos: Tamanho único - Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de costura e de bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	2500

34	<p>SAQUINHO</p> <p>1 - Todo de brim (100% algodão); 2 - Bordado na lateral esquerda; 3 - Atenção para as dobras do fundo; 4 - Cordão duplo para fechar; 5 - Alça de 3cm (aberta tem 7cm).</p> <p>Tecido: Brim; Composição: 100% algodão; Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branco; Molde: saquinho; Cordão: 70cm cada – 100% algodão; Tamanho produção: Tamanho único - Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de costura e de bordado: Vide Ficha Técnica.</p>	UND	2500
35	<p>AVENTAL DE CINTURA SALÃO</p> <p>1 - Tiras de amarração na cintura de 5cm com reforço (por dentro do avental na mesma medida - aplicado após peça pronta); 2 - Emenda lembrando braguilha (40 cm pespontada); 3 - Bolso 20x24cm pespontado e com travete reforçando o acabamento; 4 - Bordado com linha de poliéster; 5 - Abertura e barra de 4cm;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Tamanho: Tamanho Único - Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Cor: Corpo Marinho e Bolsos Terra Cota; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	60
36	<p>AVENTAL DE CINTURA COZINHA</p> <p>1 - Tiras de amarração na cintura de 4cm; 2 - Reforço de cintura com 6 cm (costurado após peça pronta); 3 - Bordado 12 cm; 4 - Bolso 19x15cm pespontado e com travete reforçando o acabamento; 5 - Barra de 2cm dobrada duas vezes;</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Tamanho: Tamanho Único - Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Cor: Preto; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	50
37	<p>AVENTAL DE PESCOÇO SALÃO</p> <p>1 - Tira do pescoço de 4 cm com regulador niquelado; 2 - Bolso de peito de 20x18cm com costura (transforma em 2 bolsos); 3 - Bordado 9cm na cor branca; 4 - Tira de amarração com 4 cm pespontada e Reforço nas laterais da parte superior do avental (4cm após peça pronta); 5 - Emenda central lembrando braguilha (40 cm pespontada); 6 - Bolso 20x24 cm pespontado e com travete reforçando o acabamento; 7 – Abertura e Barra de 4cm;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Tamanho: Tamanho Único - Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Cor: Corpo Marinho e Bolsos Terra Cota; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p>	UND	220

	Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;		
38	<p>AVENTAL DE PESCOÇO COZINHA</p> <p>1 - Tira do pescoço de 4 cm com regulador niquelado; 2 - Reforço nas laterais da parte superior do avental (4cm após peça pronta); 3 - Bordado 9 cm na cor branca; 4 - Tira de 4cm pespontada; 5 - Bolso de peito de 39x22cm com costura ao meio (transforma em 2 bolsos); 6 - Avental com acabamentos laterais de 1,5cm.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% Algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Tamanho: Único – Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Cor: Preto; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p>	UND	270
39	<p>BLAZER FEMININO – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Pence de Ajuste Buste; 3 - Forro estampado (estampa Cora); 4 - 01(um) botão de massa (com casa); 5 - Pence de ajuste posterior; 6 - Abertura póstero-inferior para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco com sublimação; Tamanho: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
40	<p>BLAZER FEMININO – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Pence de Ajuste/Recorte Buste; 3 - Forro estampado (estampa Cora); 4 - 01(um) botão de massa (com casa); 5 - Pence de ajuste; 6 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanho: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	20
41	<p>BLAZER FEMININO – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Pence de Ajuste/Recorte Buste; 3 - Forro estampado (estampa Cora); 4 - 01(um) botão de massa (com casa); 5 - Pence de ajuste; 6 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação;</p>	UND	30

	<p>Tamanho: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
42	<p>BLAZER FEMININO – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Pence de Ajuste/Recorte Buste; 3 - Forro estampado (estampa Cora); 4 - 01(um) botão de massa (com casa); 5 - Pence de ajuste; 6 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanho: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	20
43	<p>BLAZER FEMININO – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Pence de Ajuste/Recorte Buste; 3 - Forro estampado (estampa Cora); 4 - 01(um) botão de massa (com casa); 5 - Pence de ajuste; 6 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanho: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
44	<p>BLAZER FEMININO – TAMANHO EXG</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Pence de Ajuste/Recorte Buste; 3 - Forro estampado (estampa Cora); 4 - 01(um) botão de massa (com casa); 5 - Pence de ajuste; 6 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanho: EXG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
45	<p>BLAZER MASCULINO – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Forro estampado (estampa Cora); 3 - 01(um) botão de massa (com casa); 4 - Pence de ajuste; 5 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p>	UND	10

	<p>Tecido: Gabardine Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
46	<p>BLAZER MASCULINO – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Forro estampado (estampa Cora); 3 - 01(um) botão de massa (com casa); 4 - Pence de ajuste; 5 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	15
47	<p>BLAZER MASCULINO – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Forro estampado (estampa Cora); 3 - 01(um) botão de massa (com casa); 4 - Pence de ajuste; 5 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	30
48	<p>BLAZER MASCULINO – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Forro estampado (estampa Cora); 3 - 01(um) botão de massa (com casa); 4 - Pence de ajuste; 5 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	20
49	<p>BLAZER MASCULINO – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Forro estampado (estampa Cora); 3 - 01(um) botão de massa (com casa);</p>	UND	10

	<p>4 - Pence de ajuste; 5 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
50	<p>BLAZER MASCULINO – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola arredondada (entretelada); 2 - Forro estampado (estampa Cora); 3 - 01(um) botão de massa (com casa); 4 - Pence de ajuste; 5 - Abertura para flexibilidade dos movimentos;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tecido Forro: Cetim Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Cor Forro: Branco para sublimação; Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Forro, Estampa e Costuras: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
51	<p>CALÇA CHEF – TAMANHO PP</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutido na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra (dobrada 2 vezes); 6 - Bolso pespontado e com travete</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: preto; Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
52	<p>CALÇA CHEF – TAMANHO P</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutido na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra (dobrada 2 vezes); 6 - Bolso pespontado e com travete</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: preto; Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	15
53	<p>CALÇA CHEF – TAMANHO M</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira</p>	UND	30

	<p>3 - Bolsos embutido na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra (dobrada 2 vezes); 6 - Bolso pespontado e com travete</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: preto; Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
54	<p>CALÇA CHEF – TAMANHO G</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutido na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra (dobrada 2 vezes); 6 - Bolso pespontado e com travete</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: preto; Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	20
55	<p>CALÇA CHEF – TAMANHO GG</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutido na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra (dobrada 2 vezes); 6 - Bolso pespontado e com travete</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: preto; Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
56	<p>CALÇA CHEF – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutido na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra (dobrada 2 vezes); 6 - Bolso pespontado e com travete</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: preto; Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
57	<p>CALÇA COZINHA – TAMANHO PP</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutidos na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes;</p>	UND	15

	<p>6 - Bolso traseiro pespontado e com travete;</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca; Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
58	<p>CALÇA COZINHA – TAMANHO P</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutidos na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso traseiro pespontado e com travete;</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca; Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	40
59	<p>CALÇA COZINHA – TAMANHO M</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutidos na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso traseiro pespontado e com travete;</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca; Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	140
60	<p>CALÇA COZINHA – TAMANHO G</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutidos na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso traseiro pespontado e com travete;</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca; Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	200
61	<p>CALÇA COZINHA – TAMANHO GG</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutidos na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso traseiro pespontado e com travete;</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca; Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p>	UND	80

	<p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
62	<p>CALÇA COZINHA – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Elástico na cintura de 3cm 2 - Cadarço interno de poliéster com ponteira 3 - Bolsos embutidos na lateral com travete reforçando; 4 – Pesponto e Travete reforçando; 5 - Barra dobrada 2 vezes; 6 - Bolso traseiro pespontado e com travete;</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Cor: branca; Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	15
63	<p>CALÇA SALÃO FEMININA – TAMANHO PP</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha; 4 - Barra de 4cm; 5 - Pence para ajuste de quadril; 6 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
64	<p>CALÇA SALÃO FEMININA – TAMANHO P</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha; 4 - Barra de 4cm; 5 - Pence para ajuste de quadril; 6 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	15
65	<p>CALÇA SALÃO FEMININA – TAMANHO M</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha; 4 - Barra de 4cm; 5 - Pence para ajuste de quadril; 6 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	50
66	<p>CALÇA SALÃO FEMININA – TAMANHO G</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes;</p>	UND	80

	<p>2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha; 4 - Barra de 4cm; 5 - Pence para ajuste de quadril; 6 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
67	<p>CALÇA SALÃO FEMININA – TAMANHO GG</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha; 4 - Barra de 4cm; 5 - Pence para ajuste de quadril; 6 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	20
68	<p>CALÇA SALÃO FEMININA – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha; 4 - Barra de 4cm; 5 - Pence para ajuste de quadril; 6 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	15
69	<p>CALÇA SALÃO MASCULINA – TAMANHO PP</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha estruturada; 4 - Barra de 4cm; 5 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
70	<p>CALÇA SALÃO MASCULINA – TAMANHO P</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha estruturada; 4 - Barra de 4cm; 5 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho;</p>	UND	50

	<p>Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>		
71	<p>CALÇA SALÃO MASCULINA – TAMANHO M</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha estruturada; 4 - Barra de 4cm; 5 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	110
72	<p>CALÇA SALÃO MASCULINA – TAMANHO G</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha estruturada; 4 - Barra de 4cm; 5 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	80
73	<p>CALÇA SALÃO MASCULINA – TAMANHO GG</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha estruturada; 4 - Barra de 4cm; 5 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	20
74	<p>CALÇA SALÃO MASCULINA – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Cós de 6cm com 5 passantes; 2 - Bolsos Laterais tipo faca; 3 - Braguilha estruturada; 4 - Barra de 4cm; 5 - Bolso traseiros pespontados e com travetes;</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Marinho; Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura: Vide Ficha Técnica em anexo;</p>	UND	10
75	<p>CAMISA FEMININA – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada);</p>	UND	10

	<p>2 - Bordado Frontal Logo Cora; 3 - Recorte/pence; 4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes); 5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 6 - Recorte/pence; 7 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 8 - Recorte/pence; Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo; Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>		
76	<p>CAMISA FEMININA – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Bordado Frontal Logo Cora; 3 - Recorte/pence; 4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes); 5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 6 - Recorte/pence; 7 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 8 - Recorte/pence; Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo; Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>	UND	15
77	<p>CAMISA FEMININA – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Bordado Frontal Logo Cora; 3 - Recorte/pence; 4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes); 5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 6 - Recorte/pence; 7 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 8 - Recorte/pence; Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo; Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>	UND	30
78	<p>CAMISA FEMININA – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Bordado Frontal Logo Cora; 3 - Recorte/pence; 4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes); 5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 6 - Recorte/pence; 7 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes);</p>	UND	25

	<p>8 - Recorte/pence; Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo; Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>		
79	<p>CAMISA FEMININA – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Bordado Frontal Logo Cora; 3 - Recorte/pence; 4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes); 5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 6 - Recorte/pence; 7 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 8 - Recorte/pence; Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo; Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>	UND	10
80	<p>CAMISA FEMININA – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Bordado Frontal Logo Cora; 3 - Recorte/pence; 4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes); 5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 6 - Recorte/pence; 7 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); 8 - Recorte/pence; Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo; Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>	UND	10
81	<p>CAMISA MASCULINA – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada); 2 - Bordado; 3 – Recorte Pense 4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes); 5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes); Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p>	UND	10

	<p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>		
82	<p>CAMISA MASCULINA – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada);</p> <p>2 - Bordado;</p> <p>3 – Recorte Pense</p> <p>4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes);</p> <p>5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes);</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano</p> <p>Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante)</p> <p>Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>	UND	15
83	<p>CAMISA MASCULINA – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada);</p> <p>2 - Bordado;</p> <p>3 – Recorte Pense</p> <p>4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes);</p> <p>5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes);</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano</p> <p>Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante)</p> <p>Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>	UND	30
84	<p>CAMISA MASCULINA – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada);</p> <p>2 - Bordado;</p> <p>3 – Recorte Pense</p> <p>4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes);</p> <p>5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes);</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano</p> <p>Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante)</p> <p>Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>	UND	25
85	<p>CAMISA MASCULINA – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada);</p> <p>2 - Bordado;</p> <p>3 – Recorte Pense</p> <p>4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes);</p> <p>5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes);</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano</p>	UND	10

	<p>Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante)</p> <p>Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>		
86	<p>CAMISA MASCULINA – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada);</p> <p>2 - Bordado;</p> <p>3 – Recorte Pense</p> <p>4 - Pate com botões escondidos (botões transparentes);</p> <p>5 - Barra de 2 cm (dobrada 2 vezes);</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada;</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano (se for sublimado) Composição:97% Poliéster 3% Elastano</p> <p>Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante)</p> <p>Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costuras, botões e Bordados: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco (sublimação) ou Verde (cartela Cora)</p>	UND	10
87	<p>CAMISETA LIMPEZA/ESTOQUISTA – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola de ribana;</p> <p>2 - Bordado;</p> <p>3 - Barra de 2cm;</p> <p>4 - Barra de 2cm;</p> <p>Composição:67% Poliéster 33%Viscose</p> <p>Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante)</p> <p>Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura e Sublimação: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco</p>	UND	10
88	<p>CAMISETA LIMPEZA/ESTOQUISTA – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola de ribana;</p> <p>2 - Bordado;</p> <p>3 - Barra de 2cm;</p> <p>4 - Barra de 2cm;</p> <p>Composição:67% Poliéster 33%Viscose</p> <p>Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante)</p> <p>Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura e Sublimação: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco</p>	UND	40
89	<p>CAMISETA LIMPEZA/ESTOQUISTA – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola de ribana;</p> <p>2 - Bordado;</p> <p>3 - Barra de 2cm;</p> <p>4 - Barra de 2cm;</p> <p>Composição:67% Poliéster 33%Viscose</p> <p>Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante)</p> <p>Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de</p>	UND	80

	<p>etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura e Sublimação: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco</p>		
90	<p>CAMISETA LIMPEZA/ESTOQUISTA – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola de ribana; 2 - Bordado; 3 - Barra de 2cm; 4 - Barra de 2cm;</p> <p>Composição:67% Poliéster 33%Viscose Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Sublimação: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco</p>	UND	60
91	<p>CAMISETA LIMPEZA/ESTOQUISTA – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola de ribana; 2 - Bordado; 3 - Barra de 2cm; 4 - Barra de 2cm;</p> <p>Composição:67% Poliéster 33%Viscose Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Sublimação: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco</p>	UND	20
92	<p>CAMISETA LIMPEZA/ESTOQUISTA – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola de ribana; 2 - Bordado; 3 - Barra de 2cm; 4 - Barra de 2cm;</p> <p>Composição:67% Poliéster 33%Viscose Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Sublimação: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Branco</p>	UND	10
93	<p>CHAPÉU (TOK) CHEF</p> <p>1 - Todo de brim (100% algodão); 2 - Bordado na lateral esquerda; 3 - Acabamento em velcro 5x7 cm;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: Tamanho Único – Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica em anexo;</p> <p>Cor: Preto;</p>	UND	60
94	<p>CHAPÉU (TOK) COZINHA</p> <p>1 - Todo de brim (100% algodão); 2 - Bordado na lateral esquerda;</p>	UND	350

	<p>3 - Acabamento em velcro 5x7 cm;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo.</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: Tamanho Único – Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Preto;</p>		
95	<p>DOLMA COZINHA – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga 3/4; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco;</p>	UND	15
96	<p>DOLMA COZINHA – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga 3/4; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco;</p>	UND	30
97	<p>DOLMA COZINHA – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga 3/4; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 250 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p>	UND	120

	<p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p> <p>Cor: Branco;</p>		
98	<p>DOLMA COZINHA – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada)</p> <p>2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola;</p> <p>3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo;</p> <p>4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão;</p> <p>5 - Bordado;</p> <p>6 - Manga 3/4;</p> <p>7 - Punho com pesponto duplo;</p> <p>8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p> <p>Cor: Branco;</p>	UND	150
99	<p>DOLMA COZINHA – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada)</p> <p>2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola;</p> <p>3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo;</p> <p>4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão;</p> <p>5 - Bordado;</p> <p>6 - Manga 3/4;</p> <p>7 - Punho com pesponto duplo;</p> <p>8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p> <p>Cor: Branco;</p>	UND	70
100	<p>DOLMA COZINHA – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada)</p> <p>2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola;</p> <p>3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo;</p> <p>4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão;</p> <p>5 - Bordado;</p> <p>6 - Manga 3/4;</p> <p>7 - Punho com pesponto duplo;</p> <p>8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Brim Composição:100% algodão Gramatura: mínima 180 (muda de acordo com o fabricante);</p> <p>Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p> <p>Cor: Branco;</p>	UND	15

101	<p>DOLMA ATENDIMENTO – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano Composição:92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco ou Verde (cartela Cora);</p>	UND	10
102	<p>DOLMA ATENDIMENTO – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano Composição:92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco ou Verde (cartela Cora);</p>	UND	25
103	<p>DOLMA ATENDIMENTO – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano Composição:92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco ou Verde (cartela Cora);</p>	UND	60

104	<p>DOLMA ATENDIMENTO – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano Composição:92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco ou Verde (cartela Cora);</p>	UND	50
105	<p>DOLMA ATENDIMENTO – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano Composição:92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco ou Verde (cartela Cora);</p>	UND	10

106	<p>DOLMA ATENDIMENTO – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tricoline (ou Tactel) com Elastano Composição:92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante) Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco ou Verde (cartela Cora);</p>	UND	10
107	<p>DOLMA SALÃO (GARÇOM) – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tactel com Elastano Composição: 92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura, Estampa e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco;</p>	UND	10
108	<p>DOLMA SALÃO (GARÇOM) – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tactel com Elastano Composição: 92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura, Estampa e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco;</p>	UND	30
109	<p>DOLMA SALÃO (GARÇOM) – TAMANHO M</p>	UND	70

	<p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tactel com Elastano Composição: 92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura, Estampa e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco;</p>		
110	<p>DOLMA SALÃO (GARÇOM) – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tactel com Elastano Composição: 92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura, Estampa e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco;</p>	UND	50
111	<p>DOLMA SALÃO (GARÇOM) – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tactel com Elastano Composição: 92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura, Estampa e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco;</p>	UND	15
112	<p>DOLMA SALÃO (GARÇOM) – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada)</p>	UND	10

	<p>2 - Dois Botões perolados NIQUELADOS na gola; 3 - Transpasse forrado e com pesponto duplo; 4 - Reforço duplo (tecido dobrado) e pespontado para acabamento dos botões de pressão; 5 - Bordado; 6 - Manga curta dobrada e pespontada; 7 - Punho com pesponto duplo; 8 - Recorte com transpasse de 4cm começa a 10 cm abaixo da cintura;</p> <p>Obs.: toda a peça é pespontada com pesponto duplo</p> <p>Tecido: Tactel com Elastano Composição: 92% Poliéster 8% Elastano Gramatura: mínima 125 (muda de acordo com o fabricante); Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura, Estampa e Bordado: Vide Ficha Técnica; Cor: Branco;</p>		
113	<p>JALECO NUTRICIONISTA – TAMANHO PP</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Bordado Cora; 3 – Recorte (Pence); 4 - Bolso; 5 - Zíper destacável (escondido); 6 – Recorte(pense); 7 - Pence; 8 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm); 9 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm);</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Branco; Tamanhos: PP. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p>	UND	10
114	<p>JALECO NUTRICIONISTA – TAMANHO P</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Bordado Cora; 3 – Recorte (Pence); 4 - Bolso; 5 - Zíper destacável (escondido); 6 – Recorte(pense); 7 - Pence; 8 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm); 9 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm);</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Branco; Tamanhos: P. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p>	UND	10
115	<p>JALECO NUTRICIONISTA – TAMANHO M</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Bordado Cora; 3 – Recorte (Pence); 4 - Bolso; 5 - Zíper destacável (escondido); 6 – Recorte(pense); 7 - Pence; 8 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm); 9 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm);</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante);</p>	UND	15

	<p>Cor: Branco;</p> <p>Tamanhos: M. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo;</p> <p>Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem);</p> <p>Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p>		
116	<p>JALECO NUTRICIONISTA – TAMANHO G</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Bordado Cora; 3 – Recorte (Pence); 4 - Bolso; 5 - Zíper destacável (escondido); 6 – Recorte(pence); 7 - Pence; 8 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm); 9 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm);</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Branco; Tamanhos: G. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p>	UND	15
117	<p>JALECO NUTRICIONISTA – TAMANHO GG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Bordado Cora; 3 – Recorte (Pence); 4 - Bolso; 5 - Zíper destacável (escondido); 6 – Recorte(pence); 7 - Pence; 8 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm); 9 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm);</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Branco; Tamanhos: GG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p>	UND	10
118	<p>JALECO NUTRICIONISTA – TAMANHO XGG</p> <p>1 - Gola estilo "padre" seguindo a abertura da peça (entretelada) 2 - Bordado Cora; 3 – Recorte (Pence); 4 - Bolso; 5 - Zíper destacável (escondido); 6 – Recorte(pence); 7 - Pence; 8 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm); 9 - Barra Dobrada 2 vezes (altura 4cm);</p> <p>Tecido: Gabardine Composição: 97% Poliéster 3% Elastano Gramatura: mínima 140 (muda de acordo com o fabricante); Cor: Branco; Tamanhos: XGG. Vide tabela de medidas da ficha técnica em anexo; Etiqueta interna: Logo do Senac, CNPJ, composição da peça, instruções de lavagem, Tamanho. (seguir as leis de etiquetagem); Detalhes de Costura e Bordado: Vide Ficha Técnica;</p>	UND	10

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente Registro de Preços destina-se a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para os funcionários do Senac Goiás, dos setores de Nutrição, pelo período de 12 (doze) meses, devido ao uso do destes para o exercício regular das funções e serviços, sendo indispensáveis a sua utilização, uma vez que destaca, distingue e identifica o funcionário, proporcionando ao usuário, segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos seus respectivos setores.

- 3.2.** Assim, a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes é a solução mais viável no momento, frente as demais opções existentes no mercado.
- 3.3** O Pregão Eletrônico com Registro de Preço permite uma ampla concorrência entre os fornecedores, tendendo a gerar preços mais competitivos, resultando em economia de recursos.
- 3.4** O Registro de Preço permite a contratação de quantidades conforme a necessidade da administração ao longo do período estipulado, neste caso, de 12 meses. Isso proporciona flexibilidade para a gestão, que pode adquirir os itens conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações.
- 3.5** Portanto, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de uniformes por um período de 12 meses, na modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preço se apresenta como a opção mais adequada, garantindo eficiência, economia e transparência na contratação do objeto em tela que é essencial para as atividades da instituição.
- 3.6.** Com o intuito de ampliar a competitividade, melhor aproveitamento do mercado local e tendo em vista a economicidade e buscar ampliar a competição e evitar a concentração de mercado, se justifica o critério de julgamento menor preço por lote.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 4.1.** O processo de seleção será realizado por itens, conforme tabela constante na cláusula 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, deste Termo de Referência, podendo o interessado oferecer proposta para cada item ou apenas um/alguns.
- 4.2.** O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.
- 4.3.** Cada item deverá estar discriminado nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global.
- 4.4.** A proposta comercial deve especificar o objeto com as características, quantidades e valores e deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, observados os prazos, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 4.5.** No(s) preço(s) cotado(s) pelo interessado considerar-se-ão incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e perfeita realização do objeto, tais como: despesas com mão de obra, administração, leis sociais, encargos de natureza trabalhista, previdenciário, alimentação, hospedagem, transporte de material e de pessoal, equipamentos e materiais, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste Termo de Referência, os tributos (impostos, taxas, emolumentos), inclusive o diferencial do ICMS de origem, nos casos de fornecimento de materiais oriundos de outro Estado que não de Goiás, contribuições fiscais e parafiscais, assim como o lucro, razão pela qual não serão considerados pleitos de acréscimos após a abertura da proposta.
- 4.6.** As propostas comerciais deverão especificar claramente o prazo de sua validade, não podendo ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de apresentação, sendo considerado este prazo na falta de especificação de outro na proposta.
- 4.7.** Considerando que apenas analisando as especificações da proposta não é possível aferir, com segurança, o pleno atendimento das condições estipuladas neste Termo de Referência faz necessário analisar amostra do item do proponente classificado em primeiro lugar.
- 4.8.** O proponente detentor da proposta classificada em primeiro lugar será convocado para apresentar a amostra do objeto no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da convocação, para verificação da conformidade às exigências estipuladas neste Termo de Referência.
- 4.9.** Para análise da aceitabilidade das amostras serão realizados os testes quanto a grade de tamanhos, qualidade, amostra do tecido, cumprimento das especificações técnicas incluindo aplicação da arte nas peças.
- 4.9.1.** A empresa licitante detentora do menor preço, deverá obrigatoriamente fazer a apresentação física dos itens, devendo ser apresentada 01 (uma) peça de cada opção de tamanho PP, P, M, G, GG, EXG, XG e XGG) para os respectivos itens, com exceção dos itens (1, 16, 17, 18, 19, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 93 e 94) que deverá ser tamanho único, conforme Termo de Referência, para averiguação da grade de tamanhos, qualidade, amostra do tecido, cumprimento das especificações técnicas incluindo aplicação da arte nas peças.
- 4.10.** A arte final para a produção dos uniformes, deverá ser solicitada à Gerência de Comunicação e Marketing, contato: Sr. Pedro Henrique Castro e Sr.ª Dhieny Francielly Arêbalo, contato: (62) 3219-5147 e 3219 5148.
- 4.11.** As amostras deverão ser enviadas por Correios e/ou entregues presencialmente para a Comissão de Licitação na Seção de Compras na sede Administração Regional situado à Rua 31-A, Nº 43, QD. 26-A LT. 27-E Setor Aeroporto, Goiânia/GO. CEP 74075-470, ficando todos os custos de envio, incluindo taxas, fretes e outros, a cargo da empresa licitante detentora do menor preço.
- 4.12.** As amostras serão analisadas pelo responsável técnico do termo de referência.
- 4.13.** As amostras entregues pela licitante detentora do menor preço, após aprovação, ficarão no Senac/Goiás, para comparações, sendo que elas farão parte do quantitativo a ser adquirido.
- 4.14.** Será desclassificada a proposta do proponente que tiver amostra rejeitada ou não a entregar no prazo estabelecido.
- 4.15.** Em caso de desclassificação da proposta classificada em primeiro lugar, serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida à ordem de classificação, devendo ser apresentada no prazo de 20 (vinte) dias corridos.

5. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO TECNICA

5.1.2 Comprovação de aptidão para a execução do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.1.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão se referir a objetos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Apresentar para fins de qualificação técnica no mínimo 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante já forneceu ou está fornecendo bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) item(s) arrematados, em quantidade que represente no mínimo 5% (cinco por cento) do previsto para cada item arrematado.

a.1) Será permitido o somatório de atestados para efeito da comprovação do item (a) dentre os atestados pelo menos 1 (um) deles deverá comprovar o fornecimento do quantitativo que represente no mínimo 3% (três por cento) do previsto no(s) item(s) arrematado(s).

5.1.4 Os atestados deverão referir-se a objetos prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no Contrato Social vigente.

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da última assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 36(trinta e seis) meses, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 45 da Resolução Sesc de n.º 1.593/2024 e Resolução nº 1.270/2024 Senac, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 6.1.1.** O objeto tenha sido prestado regularmente;
- 6.1.2.** A CONTRATANTE mantenha interesse na execução do objeto;
- 6.1.3.** A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação;
- 6.1.4.** Os preços contratados permaneçam compatíveis com a prática de mercado;
- 6.1.5.** A CONTRATADA mantenha as condições de qualificação e não esteja cumprindo penalidade que o impeça de formalizar e prorrogar contratos com o SESC/SENAC Goiás.
- 6.1.6.** Exista dotação orçamentária;
- 6.1.7.** Exista previsão na Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente acerca da prorrogação.
- 6.2.** A CONTRATADA deverá observar os seguintes prazos de entrega:

6.2.1. Fornecimento dos uniformes

6.2.1.1. Os uniformes deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão de ordem de compra, de forma parcelada.

6.3. O objeto deverá ser entregue no seguinte local: Unidade de Armazenamento e Logística: Alameda D, Nº 481, Quadra CHC, Lote 200, Chácara São Pedro – Aparecida de Goiânia (GO) CEP: 74923-200.

6.4. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, respeitando os seguintes horários 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta).

6.5. Na hipótese de fato superveniente que justifique eventual prorrogação do prazo de entrega, a solicitação de prorrogação deve ocorrer durante o transcurso do prazo e termo aditivo deve ser formalizado, a fim de garantir a conclusão do objeto, seu recebimento e respectivo pagamento dentro da vigência contratual.

6.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias corridos.

6.6.1. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal administrativo deve atestar a entrega dos uniformes.

6.7. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.7.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa dos uniformes, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela execução, com a finalidade de verificar a grade de tamanhos, qualidade do tecido, cumprimento das especificações técnicas incluindo aplicação da arte nas peças.

6.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções; e

6.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo do objeto, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

6.7.4. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.7.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a fatura até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada por eventuais vícios ocultos, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

6.9. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.10. As quantidades indicadas acima são uma estimativa para formulação da proposta, inexistindo obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.

6.11. O transporte e entrega dos uniformes será de responsabilidade da contratada.

6.12. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos uniformes será por conta da empresa contratada.

6.13. Caso os itens estejam com problemas, defeito de fabricação, má qualidade ou em desacordo com o solicitado no item 2, serão devolvidos à empresa contratada e deverão ser repostos, em conformidade, sem ônus adicional em até 15 (quinze) dias úteis após a notificação de desacordo.

7. LOCAL DE FATURAMENTO

SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

CNPJ: 03.608.475/0001-53 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua 31A, nº 43, Setor Aeroporto – Goiânia - GO - CEP: 74.075-470.

8.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos seguintes critérios:

Descrição	Periodicidade	Condições de Pagamento
Fornecimento de uniformes para os funcionários do Senac Goiás.	De acordo com a Ordem de Compra emitida	Mediante a apresentação de NF referente a cada Ordem de Compra emitida

8.2. Os pagamentos estarão condicionados aos resultados apresentados pela CONTRATADA à perfeita execução do objeto, que deverão estar em conformidades com as condições, prazos e especificações constantes deste Termo de Referência, apurados e atestados pelo fiscal formalmente designado.

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal/Fatura, desde que os itens tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac Goiás nos prazos, definidos em Edital e/ou Ata de Registro de Preço, contrato ou documento equivalente, e será feito preferencialmente através de Crédito em Conta ou Boleto bancário.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da documentação que consta no edital, nada obstante que a própria entidade constate a regularidade da Contratada por intermédio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais pertinentes.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.5.1. não entregou as quantidades contratadas de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência;

8.5.2. não produziu os resultados acordados;

8.5.3. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

8.5.4. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a entrega do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.6. Constatando-se a situação de irregularidade na documentação fiscal da contratada será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

8.7. A não regularização das condições de qualificação no prazo estipulado ensejará a aplicação de penalidades e, conforme o caso, a rescisão contratual, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, cabendo ao SENAC o pagamento pelo objeto regularmente executado.

8.8. O pagamento será efetuado preferencialmente através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

8.8.1. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100) / 365

I = 0,00016438

TX (percentual de Taxa Anual) = 6%

9. OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 9.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada.
- 9.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade do fornecimento, após seu recebimento.
- 9.7. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 9.8. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após a entrega e/ou execução do serviço e notificações expedidas.
- 9.9. A autoridade competente designará representantes para as funções de fiscal e suplente da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.
- 9.10. Receber o objeto da contratação, atestando sua conformidade com a proposta aceita e condições descritas neste Termo de Referência;
- 9.11. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares cabíveis.
- 9.12. Proporcionar as facilidades que considerar indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso, se necessário, de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA nas suas dependências.
- 9.13. Suspender a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;
- 9.14. Cumprir as orientações técnicas expedidas pela CONTRATADA eximindo-a de responsabilidades no caso de não autorizar a realização de quaisquer serviços por ela recomendadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer os uniformes no prazo especificado no tópico 6, do Termo de Referência.
- 10.2. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.
- 10.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente ao SENAC em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no chamamento público, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.5. Manter durante toda a execução do contrato as condições de qualificação e adotar as medidas necessárias para a regularização de eventuais pendências nesta documentação.
- 10.6. Comunicar ao Fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal quando da entrega dos uniformes.
- 10.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.
- 10.8. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.9. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto da contratação.
- 10.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 10.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.
- 10.12. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.
- 10.13. Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo gestor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.
- 10.14. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 10.15. Cumprir as regras, prazos, horários e locais de entrega.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Será permitido subcontratar parte do objeto, conforme disposto no art. 36, do Regulamento de Licitações e Contratos, devendo o contratado apresentar a documentação que comprove a qualificação técnica necessária da empresa a ser subcontratada.
- 11.2. A subcontratação depende de autorização prévia do Senac Goiás, que incube avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessária para a execução do objeto.
- 11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo 12 (doze) meses, sendo que dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.6. Conforme previsto no art. 43, do Regulamento, o reajuste previsto em contrato será formalizado por apostilamento, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância da contratada com a respectiva carta de anuência.

13. PENALIDADES

- 13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
 - 13.1.1. Por atraso injustificado:
 - a) Advertência;
 - b) Multa; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 03 (três) anos.
 - 13.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:
 - a) Advertência;
 - b) Multa; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 03(três) anos.
 - 13.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:
 - 13.2.1. **FALTAS LEVES:** na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da contratante e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

13.2.2. FALTAS MÉDIAS: caracterizadas pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos à contratante.

13.2.3. FALTAS GRAVES: caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos aos serviços da contratante, inviabilizando total ou parcialmente a execução Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, notadamente em decorrência de conduta culposa da contratada;

13.2.4. FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços da contratante, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio da contratante ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem da contratante, inviabilizando a execução Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa da contratada.

13.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 13.2.1 a 13.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

13.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas no item 10 deste Termo de Referência e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Fornecimento de bem cujo uso acarrete lesão corporal, por ocorrência.	4
2. Interrupção no fornecimento que acarrete a suspensão na prestação de serviços essenciais pelo SENAC.	4
3. Inexecução contratual que gere dano reputacional à imagem do SENAC.	4
4. Inexecução total ou parcial que acarrete a interrupção parcial dos serviços prestados pelo SENAC.	3
5. Inexecução total ou parcial que, embora acarrete prejuízo, não chega ao ponto de gerar a interrupção dos serviços prestados pelo SENAC.	2

13.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente:

Tabela 1	
Grau	Correspondência
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

13.6. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurido o processo administrativo.

13.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

13.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

13.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

- a) a CONTRATADA agiu com fraude, conluio ou má-fé ou incorreu nas hipóteses previstas no art. 41, das Resoluções SESC nº. 1.593/2024 e SENAC nº 1.270/2024;
- b) a inexecução contratual acarretou dano reputacional à contratante;
- c) a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;
- d) houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo fiscal de contrato, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou
- e) demais casos apurados em processo administrativo.

13.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

13.10.1. 06 (seis) anos, para a hipótese prevista na cláusula 13.9, "a";

13.10.2. 03 (três) anos, para a situação descrita na cláusula 13.9, "b", "c" e "d";

13.10.3. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

13.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista na cláusula 13.9 deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos na cláusula 13.10, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

13.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, se o fato se enquadrar na cláusula 13.9 "a".

13.13. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

13.14. Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

13.15. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, a CONTRATANTE reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que a CONTRATADA eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

13.16. Na hipótese de recusa injustificada em assinar Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de 03 (três) anos, bem como com a perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades, conforme expressa disposição do inciso II do art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos, a depender dos prejuízos acarretados.

13.17. Na hipótese prevista no item 13.16, a contratante poderá convocar as demais participantes, respeitada a ordem de classificação.

13.18. O prazo de convocação para assinatura Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

14. DA CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

14.2. A CONTRATADA concorda com o tratamento, pela ENTIDADE, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, autorizando a ENTIDADE a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários deste processo, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas do SISTEMA FECOMÉRGO, a fim de viabilizar as atividades da ENTIDADE e permitir o cumprimento da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, obrigações legais e contratuais ou de cunho regulatório;

14.3. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de alteração dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro que afete a estrutura do escopo da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente ou a execução das atividades ligadas a Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente;

14.4. As partes devem dar ciência aos seus diretores, acionistas/quotista/sócios, conselheiros, administradores, prepostos, empregados, clientes, fornecedores, parceiros ou qualquer outra pessoa física ou jurídica que se vincule à execução da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares envolvidos na execução do objeto.

14.5. As partes, neste ato, garantem reciprocamente que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do instrumento contratual serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar a parte que não deu causa pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, sejam prejuízos moral, material ou perdas e danos ocasionados a parte, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros;

14.6. A CONTRATADA se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados quando notificado (a) pela ENTIDADE, nos casos de requisição do titular de dados pessoais a ENTIDADE.

14.7. A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

14.8. A CONTRATADA deverá notificar a ENTIDADE imediatamente por meio de e-mail, dpo@sescgo.com.br ou dpo@go.senac.br nos termos do artigo 6º - item VIII, e, artigo 41, §2º - item I, da Lei nº 13.709/2018, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificados em razão da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.

14.9. A CONTRATADA deverá notificar a ENTIDADE por meio do e-mail de sua respectiva dpo@sescgo.com.br ou dpo@go.senac.br, em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das suas atividades relacionada a execução da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.

14.10. A CONTRATADA compromete-se a auxiliar, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.

14.11. A ENTIDADE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade dessa.

14.12. A Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente não transfere a propriedade de quaisquer dados do CONTRATANTE ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a PARTICIPANTE/CONTRATADA.

14.13. A CONTRATADA se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, inclusive os que se originarem e/ou forem criados a partir do tratamento de dados pessoais que tenha acesso em razão da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.

14.14. Cada parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.

14.15. A CONTRATADA se compromete a devolver e/ou eliminar todos os dados que vier a ter acesso em todos os casos em que (i) a ENTIDADE solicitar; (ii) por rescisão contratual; (iii) com o término de vigência da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, salvo se ainda houver obrigações decorrentes deste.

14.16. Eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

14.17. Fica assegurado à ENTIDADE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da CONTRATADA diante de eventuais danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção de Dados.

15. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

15.1 A CONTRATADA reconhece e declara estar plenamente ciente das normas legais relativas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, especialmente o Código Penal, a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei n.º 12.683/2012 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Compromete-se a cumpri-las rigorosamente, abrangendo seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, de forma direta ou indireta.

15.2. No cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, a CONTRATADA se compromete a: (i) Conduzir suas atividades e práticas comerciais com ética, integridade e total observância à legislação vigente; (ii) Adotar as melhores práticas de monitoramento e controle com o intuito de prevenir atos de corrupção, fraudes, ilícitos ou lavagem de dinheiro praticados por seus representantes ou terceiros contratados.

15.3. A CONTRATADA compromete-se a adotar, na medida de sua estrutura e capacidades, práticas e medidas adequadas para a prevenção de atos ilícitos e para o cumprimento da legislação aplicável.

15.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, periodicamente, realizar auditorias nos processos e registros da CONTRATADA relacionados a este Termo de Referência, a fim de verificar o cumprimento das disposições éticas e anticorrupção.

15.4.1. A CONTRATADA deverá garantir à CONTRATANTE amplo e irrestrito acesso às informações e documentos necessários para tais verificações.

15.5. A CONTRATADA compromete-se a informar de imediato à CONTRATANTE qualquer situação que caracterize, ou possa caracterizar, conflito de interesses, prática de corrupção, fraude ou outra irregularidade relacionada ao Termo de Referência.

15.6. No caso de vir a ser denunciada ou investigada por condutas contrárias à ética ou integridade empresarial, a CONTRATADA deverá comunicar a ocorrência prontamente à CONTRATANTE e colaborar integralmente com as investigações cabíveis.

15.7. A CONTRATANTE coloca à disposição canais de denúncia seguros e confidenciais, que deverão ser utilizados pela CONTRATADA sempre que houver necessidade.

15.8. O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata da Ata de registro de preços, contrato ou instrumento equivalente, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade.

16. DA CONFIDENCIALIDADE

16.1. A CONTRATADA reconhece que, durante a execução do objeto contratual, poderá ter acesso, ainda que de forma indireta ou não intencional, a informações confidenciais e dados pessoais.

16.2. A CONTRATADA compromete-se a manter total confidencialidade em relação às informações confidenciais e aos dados pessoais acessados, comprometendo-se a não divulgá-los, ceder, doar, repassar, vender, reproduzir por qualquer meio, transferir, armazenar em nuvem ou dispositivos removíveis, enviar por e-mail ou distribuí-los a terceiros, salvo mediante autorização expressa da CONTRATANTE. Também se obriga a não utilizá-los para benefício próprio ou de terceiros, ou para qualquer finalidade ou atividade diversa da execução do objeto contratual.

16.3. Para fins deste Instrumento, consideram-se informações confidenciais quaisquer dados, informações técnicas, negociais ou conhecimentos relacionados ao negócio, produtos, serviços, sistemas, hardware, software, desenvolvimento, bases de dados, listas de clientes e fornecedores, relatórios, processos, técnicas administrativas, especificações, projetos, aquisições, contabilidade, marketing, correspondências, e-mails, entre outros, obtidos em razão do serviço prestado, independentemente da forma de apresentação (escrita, digital, oral ou visual).

16.4. Para os fins deste Instrumento, consideram-se dados pessoais quaisquer informações relacionadas a uma pessoa natural que permitam identificá-la ou torná-la identificável, como nome completo, RG, CPF, e-mail, data de nascimento, endereço, telefone, fotografia, dados de saúde, e outros dados eventualmente acessados ou coletados durante a execução do objeto contratual

16.5. A CONTRATADA está ciente de que é expressamente proibido utilizar informações confidenciais ou dados pessoais obtidos no curso da execução do objeto contratual para qualquer finalidade não autorizada pela CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATADA obriga-se a preservar a confidencialidade das informações e a proteção dos dados pessoais eventualmente armazenados em decorrência da execução do objeto contratual para a CONTRATANTE, garantindo que sejam mantidos em local seguro e acessíveis exclusivamente por pessoas devidamente autorizadas.

16.7. Caso ocorra qualquer falha na manutenção do sigilo, a CONTRATADA compromete-se a informar imediatamente à CONTRATANTE, reconhecendo que a comunicação não exclui sua responsabilidade pelos danos decorrentes.

16.8. A CONTRATADA compromete-se a devolver e/ou eliminar todos as informações e dados pessoais tratados, nos seguintes casos:

i. Por solicitação da CONTRATANTE;

ii. Em caso de rescisão contratual;

iii. Com o término da vigência do contrato, salvo obrigação legal que justifique sua manutenção.

16.9. Em caso de violação das obrigações previstas nesta Cláusula, a CONTRATADA será responsável por ressarcir a CONTRATANTE por perdas e danos, incluindo danos materiais e imateriais decorrentes do descumprimento, bem como por ações de terceiros que resultem de seu ato ou omissão.

16.10. A CONTRATADA reconhece que será solidariamente responsável por eventuais multas impostas por autoridades competentes, indenizações individuais ou coletivas ajuizadas por titulares de dados, além de ser obrigada a reparar perdas e danos adicionais, sejam eles materiais, morais ou reputacionais.

16.11. Esta Cláusula de Confidencialidade possui caráter irrevogável e irretratável, sendo válida a partir da assinatura do Contrato e permanecendo em vigor por um período de 10 (dez) anos após o término da relação contratual e a devolução integral de quaisquer informações e dados pessoais armazenados pela CONTRATADA.

17. INDICAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Sugere-se a designação como fiscal da Ata de Registro de Preço o colaborador abaixo indicado:

FISCAL ADMINISTRATIVO

NOME: Kássio Alex Ferreira

MATRÍCULA: 12334

CARGO: Assessor Técnico

CPF: XXX.XXX.XXX-05

SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO

NOME: Cleriston Pereira Tavares

MATRÍCULA: 12333

CARGO: Assistente Técnico

CPF: XXX.XXX.XXX-67

FISCAL TÉCNICO

NOME: Vinicius Lemes de Assunção

MATRÍCULA: 12497

CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho

CPF: XXX.XXX.XXX-08

17.2. Sugere-se a designação como gestor da Ata de Registro de Preços o colaborador abaixo indicado:

GESTOR

NOME: Natanael Ribeiro de Souza

MATRÍCULA: 3484

CARGO: Engenheiro de Segurança do Trabalho

CPF: XXX.XXX.XXX-25

SUPLENTE

NOME: Ana Paula Cei de Goes Salgado

MATRÍCULA: 11866

CARGO: Assessor Técnico

CPF: XXX.XXX.XXX-28

18. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Natanael Ribeiro de Souza
MATRÍCULA: 3484
CARGO: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CPF: XXX.XXX.XXX-25

ELABORADO POR:

Natanael Ribeiro de Souza
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Goiânia, 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Ribeiro de Souza, Responsável**, em 30/09/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314368** e o código CRC **3220D979**.

